



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001
/2017- SEMAF, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS
DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF.**

Ao vigésimo quarto dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de reunião do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Belterra, presentes os senhores **Amarildo Rodrigues dos Santos - Presidente, Alexandro Sérgio Baia da Silva – Membro e Reginaldo dos Santos Araújo - Membro**, designados pela Portaria nº 001/2017, de dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete. Reuniram - se para receber e julgar o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2017. Tendo sido convidadas as seguintes empresas: **MOACIR SOARES SILVA-ME e AUTO POSTO FERNANDES COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA, AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA. e AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA.** O Sr. Presidente abriu a sessão precedendo o credenciamento do interessado. A Comissão constatou que compareceu a empresa: **AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 11.345.455/0001-65, com endereço sito à Av. Magalhães Barata, 1680, Bairro da Esperança, Santarém – Pará, neste representada por **CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO PARENTE**, portador do RG n. 4229249 SSP/Pa e CPF n. 716.908.752-91, credenciado através do Documento de Identidade profissional, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Contrato Social e Carta de



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Apresentação dos Documentos de Habilitação. Dando continuidade a sessão e em conformidade com as disposições contidas no Convite, o Sr. Presidente abriu a sessão com o recebimento do Envelope de nº 01 – documentos de habilitação, e de nº 02 – Proposta Financeira, devidamente lacrados, conforme determina o edital da licitação. Em seguida, os envelopes foram rubricados pelo representante da empresa e pela Comissão, não encontrando nenhuma irregularidade quanto à apresentação e inviabilidade dos referidos invólucros. A **CEL** passou a abertura do Envelope de nº 01 – Documentação de Habilitação. Aberto o envelope, a Comissão e os representantes das licitantes presentes, rubricaram as documentações, passando em seguida a verificação da regularidade. À Comissão entende que a empresa: **AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 11.345.455/0001-65 apresentou todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, técnica e financeira. Tendo em vista que a documentação apresentada pela empresa possui veracidade a CEL resolve habilitar as empresas: **AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 11.345.455/0001-65. Perguntado a licitante se esta tinham alguma objeção a deliberação da CEL, nada se manifestou e Abdicou do prazo recursal. A empresa apresentou Termo de Renúncia do prazo recursal. A seguir foi aberto o envelope de proposta de preços, estando em conformidade com as exigências do edital a CEL passa a análise dos preços. A empresa **AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 11.345.455/0001-65, apresentou o valor de **R\$ 56.750,00 (Cinqüenta e seis mil, setecentos e cinqüenta reais)**. Passa-se ao Mapa de Apuração. A comissão faz a seguinte classificação: em 1º lugar: **AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 11.345.455/0001-65. o valor de **R\$ 56.750,00 (Cinqüenta e seis mil, setecentos e cinqüenta reais)**. O Sr. Presidente, perguntado ao licitante se este tinha alguma objeção a deliberação da CEL, nada se manifestou. Com demanda a Lei n. 8.666/93 o licitante apresentou proposta dentro do valor orçamentário e tendo em vista que trata-se de repetição do Convite, o Sr.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Presidente consagra a empresa vencedora do certame. Como nada mais havia a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão às 11:30 (onze horas e trinta minutos) e lavrar-se a respectiva ata, que depois de lida vai por todos ser assinada. Ciente todos os presentes.

Amarildo Rodrigues dos Santos
Presidente

Alexandro Sérgio Baia da Silva
Membro

Reginaldo Araújo de Sousa
Membro

CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO PARENTE
AUTO POSTO SANTA IZABEL LTDA
CNPJ n. 11.345.455/0001-65